

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data 483	Processo 4.1/19.130	Número do ofício	Data
-----------------	---------------------	---------------------------	------------------------	------------------	------

00002283 21-01-04

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTARE N.º 952/XIV/1.ª (PSD)

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. que **as transferências para as Instituições de Ensino Superior têm seguido a previsão normal**, como recentemente foi demonstrado pelo relatório de 31 de maio do Grupo de Monitorização e Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior Público, já partilhado com todas as instituições de ensino superior.

As instituições de ensino superior, dotadas da autonomia administrativa e financeira que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) lhes confere, estabelecem a sua gestão financeira nos termos da lei, em especial, nos termos do próprio RJIES, mas também da Lei de Enquadramento Orçamental, da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Esta gestão financeira é acompanhada em permanência pelo Grupo de Monitorização e Controlo Orçamental das Instituições de Ensino Superior Público. Olhar para os serviços de ação social de uma forma parcelar e não no âmbito da consolidação do perímetro institucional é um exercício, por isso, sempre lacónico, uma vez que o compromisso com a Ação Social e o apoio devido aos estudantes do ensino superior é uma responsabilidade de todas e cada uma das instituições de ensino superior, e não uma tarefa acantonada num ou noutro departamento ou serviço em particular.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

O pressuposto em que se fundamenta a questão de uma alegada discriminação no reforço do financiamento entre a Universidade dos Açores em detrimento da Universidade da Madeira, não corresponde aos factos, uma vez que não existe qualquer discriminação **nas transferências para as Instituições de Ensino Superior.**

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete

Roque Teixeira

